

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
13ª Sessão ORDINÁRIA
31 de 05 de 2022
Elyda Eurásio da Silva
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

CÂMARA MUNICIPAL DE CL...
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
20 de 05 de 2022
Às _____ horas
Elyda Eurásio da Silva
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC

PROJETO DE LEI Nº 520 2022

**DISPÕE SOBRE TRANSPORTE
PREFERENCIAL E GRATUITO PARA
TRATAMENTO DE PACIENTES COM
CÂNCER, E AQUELES SUBMETIDOS A
TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Coremas-PB destinará gratuitamente veículo para utilização preferencial aos pacientes com câncer e que realizam tratamento mediante hemodiálise.

Parágrafo único. O uso do veículo para transporte dos pacientes referidos nesta Lei, deverá ser utilizado preferencialmente para este fim.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coremas/PB, 20 de maio de 2022.

~~EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA~~
Vereador

JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 – 78
JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

A propositura tem o objetivo de estabelecer o uso preferencial dos veículos de transporte de pacientes para os portadores de câncer e que realizam tratamento mediante hemodiálise. São vários pacientes em nosso município que infelizmente estão submetidos a esse tipo de tratamento, e o presente Projeto visa justamente dar mais conforto e segurança a esses munícipes.

Sabe-se que a maioria dos hospitais que o Município está conveniado para tratamento de pacientes encontra-se longe de nossa cidade, devendo os pacientes se deslocarem até o hospital. Uma consulta, em média, dura em torno de 1 (uma) hora, e assim o paciente que já está debilitado, não deve ficar esperando o dia todo para retornar para sua cidade.

Assim, a propositura visa dar certa preferência aos pacientes que sejam levados com um veículo exclusivo para esta finalidade, não sendo necessário os pacientes esperarem muitas horas para retornarem para Coremas-PB.

Por tudo, espero que o plenário aprove a presente propositura, que será uma arma a mais no combate ao crime.

Coremas/PB, 20 de maio de 2022.


~~EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA~~
Vereador


JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA
Vereador